



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quinta-feira • 11 de Julho de 2019 • Ano III • Nº 736

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.ba.gov.br](http://www.umbauba.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº. 1211, DE 10 DE JULHO DE 2019** - Exclui Secretária Municipal, dos efeitos do Decreto nº. 1209/2019.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



DECRETO Nº. 1211, DE 10 DE JULHO DE 2019

*Exclui Secretária Municipal,  
dos efeitos do Decreto n.º.  
1209/2019.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE,  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei  
Orgânica Municipal e,

Considerando o equívoco na inserção do nome da  
Secretária Municipal de Meio Ambiente, no Anexo I, do Decreto  
n.º. 1209, de 01 de julho de 2019;

Considerando que os Secretários Municipais não  
recebem gratificação de desempenho, pois são remunerados por  
subsídio em parcela única; e,

Considerando que é vedado o acréscimo de qualquer  
gratificação, adicional, prêmio, verba de representação ou  
outra espécie remuneratória.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica excluída dos efeitos do Decreto n.º.  
1209, de 01 de julho de 2019, a Secretária Municipal de Meio  
Ambiente - Sra. **LILIAN REIS SILVEIRA** - Matrícula n.º. 6419.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 10 DE  
JULHO DE 2019.

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)